



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
- Estância Balneária -

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 02,
DE 09 DE JANEIRO DE 2023.**

**DISPÕE SOBRE A PARALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS
DA CÂMARA EM RAZÃO DA REALIZAÇÃO DOS
SERVIÇOS DE REPINTURA E RESTAURO DO PISO
TÉRREO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

EDUARDO DE LARA, Presidente da Câmara Municipal de Iguape – Estância Balneária, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 290 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Iguape;

Considerando a realização dos serviços de repintura e restauro do piso térreo da Câmara Municipal de Iguape;

Considerando a necessidade de garantir a segurança dos trabalhadores, servidores e munícipes durante a execução da obra; e

Considerando ainda necessidade de concluir a obra com brevidade, para que as instalações estejam aptas ao pleno funcionamento,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o atendimento ao público no período de 09 a 20 de janeiro de 2023, permanecendo o trabalho interno dos servidores, no piso superior.

Art. 2º - Fica mantido o serviço de protocolo *on line* pelo seguinte endereço de e-mail: protocolo@iguape.sp.leg.br.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste Ato correrão por conta de verbas consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação ou da afixação em local próprio, revogadas as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE - ESTÂNCIA BALNEÁRIA,
09 DE JANEIRO DE 2023.**

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**EDUARDO DE LARA
PRESIDENTE**